

**Portaria nº 414/2017**

**Estabelece local de atribuição para Servidor Público Municipal Efetivo e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Seara** - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 250 da Lei Complementar nº 18, de 28 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras providências, e, considerando o interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, que a partir de 06 de outubro de 2017, o servidor Gilberto Boni, brasileiro, portador do RG nº 4.\*\*\*.041 e CPF sob o nº \*\*\*.973.\*\*\*-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, deverá cumprir as atribuições de seu cargo, com os equipamentos da municipalidade, na região de abrangência da **Associação Fronteira do Irani**, que atende as comunidades de Linha Pinhal, Linha Rosário, Linha Gramado, Linha Esperança e Área Indígena, cuja demanda e ordem dos serviços ficará à cargo da Associação retro mencionada.

**Art. 2º** Determinar o cumprimento das atividades em estrita obediência à legislação pertinente, bem como a subordinação hierárquica ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Seara/SC, em 03 de outubro de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 03 de outubro de 2017

**Neri Cosmann**  
Secretário de Administração